



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJRR-SELIT****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018****Processo nº 468-83.2018.4.01.8013**  
**Pregão Eletrônico nº 08/2018**

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária de Roraima, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Diretora da Secretaria Administrativa em Exercício, **Edna Martins Cortes Level**, CPF nº 294.322.782-04, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº 08/2018, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 03/09/2018 a 02/09/2019**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço <http://portal.trf1.jus.br/sjrr>, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações, lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**Edna Martins Cortes Level**

Diretora da Secretaria Administrativa em Exercício

**Aldete Coutinho de Oliveira**

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2018**  
**REFERENTE AO PREGÃO nº 08/2018****ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 16/2018, celebrada entre a

**SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, **objetivando o compromisso de fornecimento de material de consumo para a SJRR.**

<b>FORNECEDOR: CRIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA</b>				
CNPJ: 27.384.331/0001-29		Fone: (98) 3089 4716		Fone/Fax:(98) 98825 8489
END.: Rua Engenheiro Brito Passos, 18, Monte Castelo - São Luís - MA			CEP: 65.032-520	
Optante do Simples: <b>(X) SIM</b>			E-mail: aldete.melo@hotmail.com	
Representante Legal: Aldete Coutinho de Oliveira				
Cargo que Ocupa: Sócio Diretor		CPF: 984.862.331-00		Fone: (98) 98753 2385
Banco: Caixa Econômica Federal		Agência: 1307		C/C: 022245-6
ITEM	UN	Qtd.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1.	UN	2000	ENVELOPE DE PAPEL LISO PARA CD COM JANELA EM ACETATO E ABA DE FECHAMENTO, MEDIDA: 124X128MM (ALTURA X COMPRIMENTO) APROXIMADAMENTE. <b>Marca: Foroni.</b>	<b>R\$ 0,23</b>
2.	UN	3000	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO MED. 24 X 34 CM, 90 G/M <sup>2</sup> , CONFORME MODELO FORNECIDO E ANEXO 1. <b>Marca: Foroni.</b>	<b>R\$ 0,48</b>

## 1. DO PRAZO DE ENTREGA

**1.1** - O prazo para a execução do contrato será de 45 (QUARENTA E CINCO) dias corridos e contados a partir da confirmação do recebimento do pedido de fornecimento.

**1.2** - Os materiais deverão ser entregues na Seção de Material e Patrimônio - SEMAP, da Seção Judiciária de Roraima, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3999 – Bairro Canarinho – Boa Vista – Roraima, CEP 69.306-545.

## 2. PENALIDADES

**2.1** - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 15 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 03/09/2018, às 14:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aldete Coutinho de Oliveira, Usuário Externo**, em 03/09/2018, às 15:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Martins Cortes Level, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 03/09/2018, às 16:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6718504** e o código CRC **59CCD1D2**.

Av. Getúlio Vargas, 3999 - Bairro Canarinho - CEP 69306-545 - Boa Vista - RR - [www.trf1.jus.br/sjrr/](http://www.trf1.jus.br/sjrr/)

0000468-83.2018.4.01.8013

6718504v12